



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

## **Deliberação Normativa nº 30, de 25 de Abril de 2017.**

Recompõe a Comissão Eleitoral criada pela Deliberação Normativa nº 24, de 17 de agosto de 2016.

**O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio – CBH DO3**, instituído pelo Decreto Estadual nº 42.595, de 23 de maio de 2002, no uso de suas atribuições legais sanciona a seguinte Deliberação Normativa:

CONSIDERANDO a substituição do representante do segmento Poder Público Municipal anteriormente indicado para compor a Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio – mandato 2017-2021;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar novo representante desse segmento;

### **DELIBERA:**

**Art. 1º** A Comissão Eleitoral passa a ter a seguinte composição:

- Representante do Poder Público Estadual  
Nome: Fábio Dias Pinheiro  
Instituição: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento-SEAPA
- Representante do Poder Público Municipal  
Nome: Sheila Neves Drumond  
Instituição: Prefeitura Municipal de Dolores de Guanhões
- Representante de Entidades da Sociedade Civil  
Nome: Felipe Benício Pedro  
Instituição: Sindicato Metabase Itabira
- Representante dos Usuários  
Nome: Rafael do Carmo Pompermayer  
Instituição: Anglo American Minério de Ferro Brasil S.A



**CBH-SANTO ANTÔNIO**  
Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio

**Art. 4º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação

Itabira/MG, 25 de Abril de 2017.

A handwritten signature in black ink, reading 'Felipe Benício Pedro'.

Felipe Benício Pedro  
Presidente do CBH-Santo Antônio